

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE FAXINALZINHO- COMDICAF**

Edital nº 09/2019

**RETIFICA O EDITAL Nº 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE  
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinalzinho – COMDICAF – no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1459/2015, e da Lei Municipal nº 1617/2019, torna pública a retificação do Edital nº 01/2019, referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

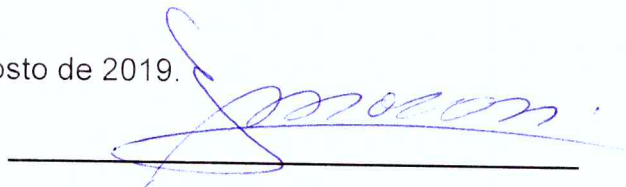
**No item 4.2.3.3, onde esta escrito:**

*“4.2.3.3 E vedada propaganda, ainda que gratuita por meio de veículos de comunicação em geral (jornal, radio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste edital e em leis específicas.”*

**Leia-se:**

**“4.2.3.3 E vedada propaganda, ainda que gratuita por meio de veículos de comunicação em geral (jornal, radio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste edital e em leis específicas, sendo permitida a propaganda em rede social.”**

Faxinalzinho, em 15 de agosto de 2019.



**Ido Marcon**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Faxinalzinho – CONDICAF-**